
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 035/2014, de 30 de Setembro 2015

Da posse aos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Beneditinos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, usando das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – fica empossados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Beneditinos-PI, biênio 2015/2017, compostos pelos seguintes membros devidamente indicados pelas as entidades de classe e órgãos deste município.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 1-Andreia de Abreu Cavalcante – Titular.
- 2-Aline Maria de Oliveira de Carvalho – Titular.
- 3-Leopoldina Cipriano Feitosa – Suplente.
- 4-Paulo José Pereira da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- 1-Francisca Maria de Mesquita Filha – Titular.
- 2-Cicera Maria Pessoa – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- 1-Irenilza Marques da Silva – Titular.
- 2-Cristovão Lopes da Silva – Titular.
- 3-Ezequias de Oliveira Santos – Titular.
- 4-Maria Francisca de Oliveira Melo – Suplente.
- 5-Hairton Senna Alves de Alencar – Suplente.
- 6-Maria Auxiliadora da Silva Maia – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE CEDRO:

- 1-Pedro Francisco da Sousa – Titular.
- 2-Teodoro Magalhães de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ:

- 1-Maria Adelaide da Silva – Titular.
- 2-Maria das Graças Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- 1-Terezinha Pessoa Magalhães – Titular.
- 2-Maria Teresa da Silva – Suplente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

IGREJA BATISTA:

Lucina Rodrigues de Lima – Titular.

2-Graziely Neves de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA:

1-Luciano Soares Abreu – Titular.

2-Lucimar Veras – Suplente.

REPRESENTANTES DO APSAF:

1-Raimundo Soares de Moura – Titular.

2-Maria dos Humildes de Oliveira – Suplente.

Art. 2º. – O Conselho terá como Presidente **EZEQUIAS DE OLIVEIRA SANTOS**, Vice Presidente **Maria Auxiliadora da Silva Maia**, primeiro Secretário **Aline Maria Oliveira de Carvalho** e segundo Secretário **Paulo José Pereira da Silva**, conforme escolhas feitas pelos membros.

Art. 3º. – O mandato dos membros suplentes terá a validade de dois anos biênio 2015/2017.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação.

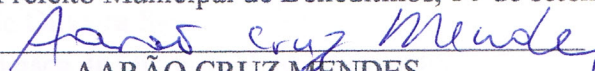
Dê-se ciência,

Publique-se

Registre-se e

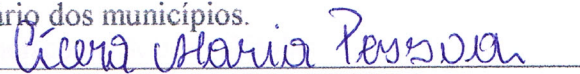
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 30 de setembro de 2015..



AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil e quinze e no diário dos municípios.



CICERA MARIA PESSOA
– Secretaria Chefe de Gabinete –